



## **BRF S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ 01.838.723/0001-27  
NIRE 42.300.034.240  
CVM 1629-2

### **FATO RELEVANTE**

**BRF S.A.** (B3: BRFS3; NYSE: BRFS) (“Companhia”), listada no segmento especial de governança corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) denominado Novo Mercado, em cumprimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor (“Lei das Sociedades por Ações”), na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 44, de 23 de agosto de 2021, conforme em vigor (“Resolução CVM 44”), e na Resolução da CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), e dando continuidade às informações constantes do fato relevante divulgado em 4 de julho de 2023 (“Fato Relevante da Oferta”), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi aprovada, nesta data, em reunião do Conselho de Administração da Companhia, (a) a fixação do preço por ação no valor de R\$ 9,00 (“Preço por Ação”), (b) a emissão de 600.000.000 (seiscentos milhões) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, pela Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, considerando a colocação das Ações Adicionais (conforme abaixo definido) (“Ações”), no valor total de emissão de R\$ 5.400.000.000,00 (cinco bilhões, quatrocentos milhões de reais), dentro do limite do seu capital autorizado, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia e com a concessão de prioridade na subscrição das Ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do artigo 53º, da Resolução CVM 160, e nos termos do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, sendo que, do valor total de emissão, R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) foram destinados à conta de capital social e R\$ 4.800.000.000,00 (quatro bilhões, oitocentos milhões de reais) foram destinados à reserva de capital, conforme artigo 14, parágrafo único, da Lei das Sociedades por Ações, bem como (c) a sua homologação, no âmbito da oferta pública de distribuição primária de Ações, realizada sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso II, alínea (a), da Resolução CVM 160 (“Oferta”).

Em razão do aumento do capital social da Companhia no âmbito da Oferta, o novo capital social da Companhia passará a ser de R\$ 13.653.417.953,36 (treze bilhões, seiscentos e cinquenta e três milhões, quatrocentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), dividido em 1.682.473.246 (um bilhão, seiscentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e quarenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

As Ações emitidas no âmbito da Oferta passarão a ser negociadas na B3 a partir de 17 de julho de 2023, sendo que a liquidação física e financeira das Ações ocorrerá no dia 18 de julho de 2023.

#### **1. Oferta**

A Oferta consiste na distribuição pública primária de 600.000.000 Ações, já considerando as Ações Adicionais (conforme abaixo definido), foi registrada na CVM sob o rito de registro

automático de distribuição em 14 de julho de 2023 sob o nº CVM/SRE/AUT/ACO/PRI/2023/010 e é destinada exclusivamente para Investidores Profissionais, sendo garantida aos Acionistas a prioridade na subscrição das Ações, nos termos do artigo 26, inciso II, alínea (a) da Resolução CVM 160, sendo que, após a divulgação do Anúncio de Encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigo 20, inciso I, do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários atualmente em vigor, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA (“Código ANBIMA” e “ANBIMA”, respectivamente). A Oferta, portanto, não foi objeto de análise prévia pela CVM, pela ANBIMA ou por qualquer outra entidade reguladora ou autorreguladora.

A Oferta está sendo realizada na República Federativa do Brasil (“Brasil”) em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação do Banco J.P. Morgan S.A. (“Coordenador Líder”), do Banco Bradesco BBI S.A. (“Bradesco BBI”), do Banco BTG Pactual S.A. (“BTG Pactual”), do Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Citi”), do Banco Itaú BBA S.A. (“Itaú BBA”), do Banco Safra S.A. (“Safra”), do UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“UBS BB”) e da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“XP” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI, o BTG Pactual, o Citi, o Itaú BBA, o Safra, e o UBS BB, “Coordenadores da Oferta”), nos termos do “Contrato de Coordenação, Garantia Firme de Liquidação e Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão de BRF S.A.”, celebrado entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta (“Contrato de Distribuição”), nos termos da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme em vigor, da Resolução CVM 160, do Código ANBIMA, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, incluindo o Regulamento do Novo Mercado da B3 e o Ofício Circular 087/2014-DP, emitido pela B3 em 28 de novembro de 2014. A Oferta, portanto, não foi objeto de análise prévia pela CVM, pela ANBIMA ou por qualquer outra entidade reguladora ou autorreguladora.

Simultaneamente, no âmbito da Oferta, foram realizados esforços de colocação de parte das Ações no exterior por J.P. Morgan Securities LLC, Bradesco Securities, Inc., BTG Pactual US Capital LLC, Citigroup Global Markets Inc., Itaú BBA USA Securities, Inc., Safra Securities, LLC, UBS Securities, LLC e XP Investments US, LLC (em conjunto, “Agentes de Colocação Internacional”), nos termos do “Placement Facilitation Agreement”, celebrado entre a Companhia e os Agentes de Colocação Internacional (“Contrato de Colocação Internacional”), sendo, (a) nos Estados Unidos da América (“Estados Unidos”), exclusivamente para um número limitado de investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme este termo é definido na Rule 144A, expedida pela *U.S. Securities and Exchange Commission*, em operações isentas de registro, conforme previsto na seção 4(a)(2) do *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado (“Securities Act”) e nos regulamentos expedidos ao amparo do *Securities Act*; e (b) nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos, para investidores que sejam pessoas não residentes no Brasil ou nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis daqueles países, respeitada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, desde que tais investidores atestem por escrito sua condição de investidor (referidos nas alíneas (a) e (b) acima), mediante termo próprio, e invistam no Brasil, de acordo com os mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM.

A Oferta foi destinada primeira e exclusivamente para os Acionistas, no âmbito da Oferta Prioritária; e as Ações remanescentes após o atendimento da Oferta Prioritária, foram destinadas para: (i) Investidores Profissionais; e (ii) Investidores Estrangeiros.

A quantidade de Ações inicialmente ofertada foi acrescida em 20% das Ações inicialmente ofertadas, ou seja, em 100.000.000 de Ações de emissão da Companhia, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, as quais foram destinadas a atender excesso de demanda que foi constatado no momento em que foi fixado o Preço por Ação (“Ações Adicionais”).

**Não haverá procedimento de estabilização do preço de Ações após a realização da Oferta e, conseqüentemente, o preço das Ações no mercado secundário da B3 poderá flutuar significativamente após a colocação das Ações.**

## **2. Preço por Ação**

O Preço por Ação foi fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento realizado com Investidores Institucionais, no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, tendo como parâmetro: (i) a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3; e (ii) as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) pelas Ações coletadas junto a Investidores Institucionais (“Procedimento de *Bookbuilding*”).

**O Preço por Ação não é indicativo de preços que prevalecerão no mercado secundário após a conclusão da Oferta, podendo ser alterado para mais ou para menos.**

Nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, a escolha do critério para determinação do Preço por Ação pelo Conselho de Administração é justificada pelo fato de que o Preço por Ação foi aferido por meio do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual refletiu o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de investimento no contexto da Oferta e a cotação das Ações na B3, e, portanto, não houve a diluição injustificada dos acionistas da Companhia.

Foram consideradas no Procedimento de *Bookbuilding* as demandas dos Investidores Institucionais de acordo com o plano de distribuição previamente acordado entre a Companhia, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Distribuição e do Contrato de Colocação Internacional, e que estavam de acordo com os objetivos da Companhia na realização da Oferta.

**Os Acionistas que participaram exclusivamente da Oferta Prioritária, bem como a Marfrig e SALIC, não participaram do Procedimento de *Bookbuilding*, e, portanto, não participaram da fixação do Preço por Ação. Para mais informações sobre o Compromisso de Investimento, ver o item 7 do Fato Relevante da Oferta.**

Nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160, foi aceita a participação de Investidores Institucionais no Procedimento de *Bookbuilding* que sejam Pessoas Vinculadas (conforme definido no Fato relevante da Oferta). Tendo em vista que foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais) não foi permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo suas intenções de investimento automaticamente canceladas.

**Os Pedidos de Subscrição da Oferta Prioritária realizados por Acionistas que sejam Pessoas Vinculadas durante o Período de Subscrição da Oferta Prioritária para Pessoas Vinculadas não foram cancelados, tendo em vista que foi verificado o excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade inicial de Ações Ofertadas.**

**A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode ter impactado adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Pessoas Vinculadas pode promover a redução da liquidez das Ações no mercado secundário.**

### 3. Compromisso de Investimento

No âmbito da Oferta, e no contexto dos Compromissos de Investimento, (i) a Saudi Agricultural and Livestock Investment Company (“SALIC”) subscreveu 180.000.000 Ações; e (ii) a Marfrig Global Foods S/A (“Marfrig”) subscreveu 200.323.582 Ações que corresponde ao seu Limite de Subscrição Proporcional no âmbito da Oferta Prioritária, não tendo subscrito ações no âmbito da Oferta Institucional, por não ter sido permitida a subscrição por Pessoas Vinculadas, tendo em vista a verificação de excesso de demanda superior a 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais).

### 4. Informações Adicionais

Exceto quando especificamente definidos neste Fato Relevante, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante da Oferta divulgado em 4 de julho de 2023. Os demais termos, condições e procedimentos relacionados à Oferta permanecem inalterados em relação àqueles divulgados no Fato Relevante da Oferta.

A Oferta seguiu o rito de registro automático perante a CVM, nos termos do artigo 26 da Resolução CVM 160, não tendo sido sujeita, portanto, à análise prévia da CVM. A Oferta não foi objeto de análise prévia pela CVM, pela ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora, contudo, após a publicação do anúncio de encerramento de distribuição, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigos 20 e seguintes do Código ANBIMA.

**Para informações adicionais relacionadas à Oferta e às Ações, vide Anúncio de Início e Formulário de Referência da Companhia, especialmente o item 12.9, disponíveis nas páginas eletrônicas da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)), da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da Companhia ([www.ri.brf-global.com](http://www.ri.brf-global.com)).**

Qualquer informação aqui contida não deverá ser levada, transmitida, divulgada, distribuída ou disseminada nos Estados Unidos. As Ações, assim como o direito de participar da Oferta não puderam e não poderão ser ofertados, vendidos ou oferecidos em garantia ou de qualquer outra forma transferidos nos Estados Unidos ou para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis desse país (*non-U.S. persons*) sem que haja registro ou isenção de registro nos termos do *Securities Act*. As Ações não foram e não serão registradas nos termos do *Securities Act*, e não devem ser oferecidas ou vendidas nos Estados Unidos, exceto em conformidade com a isenção aos requerimentos de registro aplicável sob os termos do *Securities Act*.

Este Fato Relevante possui caráter meramente informativo e não constitui uma oferta de venda ou uma solicitação de compra de quaisquer valores mobiliários da Companhia no Brasil, nos Estados Unidos ou em qualquer outra jurisdição e não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado e/ou interpretado como, nem constituir, uma recomendação de investimento ou oferta de venda, solicitação ou oferta de compra de quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia.

Quaisquer comunicados aos Acionistas e ao mercado relacionados à Oferta, incluindo eventuais alterações do cronograma, serão divulgados por meio de comunicado ao mercado ou fato relevante nos websites da CVM ([www.gov.br/cvm/pt-br](http://www.gov.br/cvm/pt-br)), da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da Companhia ([www.ri.brf-global.com](http://www.ri.brf-global.com)).

São Paulo, 13 de julho de 2023.

**Fabio Luis Mendes Mariano**

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores



**BRF S.A.**  
**PUBLICLY-TRADED COMPANY**  
**CNPJ 01.838.723/0001-27**  
**NIRE 42.300.034.240**  
**CVM 1629-2**

### **MATERIAL FACT**

**São Paulo, Brazil, July 13, 2023** – BRF S.A. (B3: BRFS3; NYSE: BRFS) (“BRF”), hereby informs its shareholders and the market in general that the members of its board of directors approved the pricing of a primary offering (the “Offering”) of 600,000,000 common shares issued by BRF (the “Offered Shares”), within the limit of BRF’s authorized share capital, at R\$9.00 per common share (the “Price per Share”) following the conclusion of the bookbuilding process, totaling an aggregate offering price of R\$5.4 billion.

The Offering was directed to (a) professional investors in Brazil (as defined in Resolution No. 30, dated May 11, 2021, of the Brazilian Securities Commission (*Comissão de Valores Mobiliários*) (the “CVM”), subject to automatic registration (*Rito de Registro Automático de Distribuição*) pursuant to the CVM rules and regulations filed with the CVM on July 4, 2023, (b) a limited number of qualified institutional buyers, as defined in rule 144A under the U.S. Securities Act of 1933, as amended (the “Securities Act”), in the United States, pursuant to procedures consistent with, and in reliance on, section 4(a)(2) of the Securities Act, in transactions exempt from, or not subject to, registration under the Securities Act and the rules thereunder, and (iii) institutional and other investors that are not U.S. persons in other countries outside of Brazil and the United States, in reliance on Regulation S under the Securities Act and exemptions from United States securities registration requirements.

In accordance with the CVM rules and regulations and to ensure the participation of existing shareholders in the Offering, a priority right was given to BRF’s existing shareholders who held common shares as of June 30, 2023 (as verified through the records of the Central Depository of B3 S.A. – Brazil, Bolsa, Balcão (“B3”) (*Central Depositária da B3*) and the custody agent appointed for BRF’s common shares) to subscribe for and purchase an aggregate of up to 100% of the Offered Shares, placed through the Offering, based on each shareholder’s proportional interest in BRF’s common share capital (excluding treasury shares) as of July 7, 2023, in each case after closing of the market (the “Priority Offering”). Pursuant to the Priority Offering, all of the Offered Shares were offered to the existing shareholders of the Company before any other investors. The price per common share under the Priority Offering was the Price per Share.

As previously announced by BRF, in connection with the offering and according to their respective investment commitments, (i) Saudi Agricultural and Livestock Investment Company (“SALIC”) subscribed for 180,000,000 Offered Shares and (ii) Marfrig Global Foods S/A (“Marfrig”) subscribed for 200,323,582 Offered Shares corresponding to 100% of its pro rata share under the Priority Offering.

**The beginning of trading of the Offered Shares on the São Paulo Stock Exchange (B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão) is expected to occur on July 17, 2023, the second business day after this disclosure of**

**the Price per Share, and the settlement of the Offering is expected to occur on July 18, 2023, the third business day after this disclosure of the Price per Share.**

**The Offering, including the Priority Offering, has not been and will not be registered under the Securities Act, or any other U.S. federal and state securities laws, and the Offered Shares may not be offered, sold, pledged or otherwise transferred in the United States or to U.S. investors, unless they are registered, or exempt from, or not subject to, registration under the Securities Act.**

This press release is disclosed for informative purpose only and shall not, in any circumstances, be construed as an investment recommendation. This press release does not constitute an offer to sell or a solicitation of an offer to buy, nor shall there be any offer or sale of these securities in any state or jurisdiction in which such an offer, solicitation or sale would be unlawful prior to registration or qualification under the securities laws of any such state or jurisdiction.

### **Forward-Looking Statements**

Statements in this press release may be “forward-looking statements” within the meaning of U.S. federal securities laws. These forward-looking statements are based mainly on BRF’s current expectations and estimates of future events and trends that affect or may affect its business, financial condition, results of operations, cash flow, liquidity, prospects and the trading price of BRF’s common shares, including common shares represented by American Depositary Shares. Although BRF believes that these forward-looking statements are based upon reasonable assumptions, they are subject to many significant risks, uncertainties and assumptions and are made in light of information currently available to BRF. In addition, in this presentation, the words “may,” “will,” “estimate,” “anticipate,” “intend,” “expect,” “should” and other similar words are intended to identify forward-looking statements. You should not place undue reliance on such statements, which speak only as of the date they were made. BRF does not undertake any obligation to update publicly or to revise any forward-looking statements after BRF distributes this press release because of new information, future events or other factors. In light of the risks and uncertainties described above, the future events and circumstances discussed in this press release might not occur and are not guarantees of future performance. Because of these uncertainties, you should not make any investment decision based upon these forward-looking statements.

São Paulo, July 13, 2023.

**Fabio Luis Mendes Mariano**  
Chief Financial and Investor Relations Officer